



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
POP – PAM – Nº01/02	ELABORAÇÃO: 01/08/2022	VIGÊNCIA: 14/07/2026 À 14/07/2029
ATIVIDADE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAÇÕES E VALIDADE		
EXECUTANTE ENFERMAGEM		

1. OBJETIVO

Padronizar o controle de estoque e da validade dos medicamentos utilizados no Pronto Atendimento, garantindo o abastecimento adequado, o armazenamento correto, a utilização de medicamentos dentro do prazo de validade e a redução de perdas por vencimento, promovendo a segurança do paciente e a qualidade da assistência.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se aos enfermeiros e à equipe de enfermagem do Pronto Atendimento Municipal envolvidos no recebimento, armazenamento, conferência, controle de estoque, controle de validade, reposição e utilização de medicamentos.

3. RESPONSABILIDADES

Enfermeiro

- Supervisionar o controle de estoque e validade dos medicamentos.
- Garantir o cumprimento deste POP.
- Orientar a equipe quanto ao correto armazenamento e organização dos medicamentos.
- Comunicar à Farmácia quaisquer irregularidades identificadas.

Equipe de Enfermagem

- Realizar o pedido diário de medicamentos conforme rotina estabelecida.
- Armazenar corretamente os medicamentos.
- Realizar conferência mensal do estoque.
- Controlar os prazos de validade.
- Separar medicamentos próximos do vencimento para substituição.
- Utilizar preferencialmente os medicamentos com menor prazo de validade (sistema PEPS/FIFO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Registrar as conferências conforme escala institucional.

4. PROCEDIMENTO

Controle Diário do Estoque

- Realizar diariamente o pedido de medicamentos padronizados à Farmácia Central, evitando excesso de estoque na unidade.
- O pedido deverá ser preparado preferencialmente pela equipe do plantão noturno, permitindo que a equipe do período diurno realize a solicitação e o reabastecimento junto à farmácia.

Armazenamento

Ao receber medicamentos:

- Conferir nome, apresentação, lote e validade.
- Armazenar conforme orientação do fabricante.
- Organizar os medicamentos de forma que aqueles com menor prazo de validade permaneçam à frente para utilização prioritária.
- Manter medicamentos protegidos de calor, umidade e luz quando aplicável.

Controle de Validade

- Durante o armazenamento, verificar continuamente os medicamentos com vencimento mais próximo.
- Priorizar sua utilização antes dos demais.
- Identificar medicamentos próximos ao vencimento quando necessário.

Conferência Mensal

Realizar conferência mensal conforme cronograma institucional (Anexo I).

A conferência deverá:

- ocorrer até o 20º dia de cada mês;
- verificar quantidade disponível;
- conferir lote e validade;
- identificar medicamentos com vencimento em até 30 dias;
- separar esses medicamentos para substituição junto à Farmácia Central.

Medicamentos Próximos ao Vencimento

Quando houver medicamentos com validade inferior a 30 dias:

- encaminhá-los para troca junto à Farmácia Central;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- caso a troca não seja possível, estes deverão permanecer identificados com etiqueta vermelha fornecida pela Farmácia, facilitando sua utilização prioritária.

Controle do Abastecimento

Para evitar excesso de estoque:

- manter apenas as quantidades padronizadas para o setor;
- seguir o quantitativo estabelecido no Anexo II deste POP;
- solicitar reposição somente quando necessário.

Registro das Conferências

Cada equipe responsável deverá:

- realizar a conferência na data prevista;
- preencher corretamente o controle de conferência;
- registrar data e assinatura do responsável.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os medicamentos devem permanecer armazenados em condições adequadas de conservação.
- É proibida a utilização de medicamentos vencidos ou sem identificação.
- O controle de validade deverá ser contínuo e não apenas durante a conferência mensal.
- Qualquer divergência de estoque, perda, avaria ou vencimento deverá ser comunicada imediatamente ao enfermeiro responsável e à Farmácia Central.
- O quantitativo padronizado constante no Anexo II deverá ser respeitado, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.
- O não cumprimento deste POP poderá comprometer a assistência prestada ao paciente e deverá ser comunicado à Coordenação de Enfermagem para as providências cabíveis.

ANEXO 1

REGISTRO DE CONFERÊNCIA DE MEDICAÇÕES E MATERIAIS
SALA DE EMERGÊNCIA, CARRINHO DE EMERGÊNCIA E SALA DE MEDICAÇÕES

- A CONFERÊNCIA DEVERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, DEVENDO SER RETIRADAS MEDICAÇÕES/ MATERIAIS QUE APRESENTEM VALIDADE EXPIRADA PARA OS PROXIMOS 30 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MÊS/ ANO	EQUIPE RESPONSÁVEL	DATA REALIZADA	ASSINATURA
SETEMBRO	EQUIPE 03		
OUTUBRO	EQUIPE 04		
NOVEMBRO	EQUIPE 05		
DEZEMBRO	EQUIPE 03		
JANEIRO	EQUIPE 04		
FEVEIRO	EQUIPE 05		
MARÇO	EQUIPE 03		
ABRIL	EQUIPE 04		
MAIO	EQUIPE 05		
JUNHO	EQUIPE 03		
JULHO	EQUIPE 04		
AGOSTO	EQUIPE 05		

Anexo 2

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO

QUANTITATIVO DE MEDICAMENTOS/ SOLUÇÕES NO PRONTO ATENDIMENTO

MEDICAMENTOS - VIA EV/ IM

MEDICAMENTO

QUANTIDADE

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ACIDO ASCORBICO 100mg/ml (VITAMINA C)	10	
ACIDO TRANEXÂMICO 250mg/ml	10	
ÁGUA DESTILADA – Ampola c/ 10mL	30	
AMINOFILINA 24mg/10ml	20	
BETAMETASONA DIPROP + FOSF. DIS.BETAM (DIPROSPAN) 5mg/2ml	30	
BICARBONATO 8,4%, Ampola c/ 10mL		
BROMOPRIDA 5mg/ml	30	
BUTIL. ESCOPOLAMINA (BUSCOPAN) EV/IM 20mg/ml	20	
BUTIL. ESCOPOLAMINA + DAPIRONA(BUSCOPAN COMPOSTO) 4mg/ml	30	
CETOPROFENO INTRAMUSCULAR 50mg/ml	30	
CETOPROFENO INDOVENOSO 100mg	30	
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - EV 10 mL	10	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Ampola c/ 10mL	10	
COMPLEXO B - Ampola c/ 2mL	20	
DEXAMETASONA 4mg/mL – Ampola c/ 2,5mL	25	
DICLOFENACO IM 25mg/mL – Ampola c/ 3mL	20	
DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+FRUTOSE+GLICOSE (DRAMIN) EV -10mL	10	

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIPIRONA 500mg/ml – IM/ EV – Ampola c/ 2mL	30	
FITOMENADIONA 10mg/ml (VITAMINA K)	05	
FUROSEMIDA 10mg/2mL	20	
GLICOSE 50% - 10mL	10	
HEPARINA 5000UI/0,25ml SC - Ampola	10	
HEPARINA 5000UI/mL EV – Frasco-ampola	05	
HIDROCORTISONA 100 mg EV – Frasco-ampola	10	
HIDROCORTISONA 500 mg EV – Frasco-ampola	10	
LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20mL FR	10	
METOCLOPRAMIDA 10mg/2mL	30	
METOPROLOL 1mg/mL c/ 5mL Ampola	10	
ONDASETRONA 2mg/mL	30	
PROMETAZINA 50mg/mL	10	
SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, Ampola c/ 10mL	20	
TERBUTALINA 0,5mg/mL	10	
MEDICAMENTOS VIA ORAL – SOLUÇÕES, GOTAS E COMPRIMIDOS		
MEDICAMENTO	QUANTIDADE	
ACEBROFILINA 25mg/mL SOLUÇÃO	2FR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BROMOPRIDA 4mg/mL GOTAS	2FR	
BUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAN) GOTAS	2FR	
BUTILESCOPOLAMINA + DIPI. (BUSCOPAN COMPOSTO) GOTAS	2FR	
DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO	2FR	
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (DRAMIN) GOTAS	2FR	
DIPIRONA 500mg/mL GOTAS	2FR	
HIDROXIDO DE ALUMINIO SOLUÇÃO	2FR	
IBUPROFENO 50mg/mL GOTAS	2FR	
LACTULOSE 667mg/mL SOLUÇÃO	2FR	
LORATADINA 1mg/mL SOLUÇÃO	2FR	
ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO	2FR	
PARACETAMOL 200mg/mL GOTAS	2FR	
PREDNISOLA 3mg/mL SOLUÇÃO	2FR	
SIMETICONA 75mg/mL GOTAS	2FR	
COMPRIMIDOS		
ATENÇÃO: NÃO CORTAR O BLISTER!!!!	QUANTIDADE	
CAPTOPRIL 25MG CP	1 BLISTER (20)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CINZARIZINA 75MG CP	1 BLISTER (20)	
CLONIDINA 0,100mg CP	1 BLISTER (20)	
METOPROLOL 50mg CP	1 BLISTER (20)	
METILDOPA 250 mg CP	1 BLISTER (20)	
PROPATILNITRATO 10mg CP (SUSTRATE)	1 BLISTER (20)	
CARVÃO ATIVADO	20 SACHÊS	
CLOPIDOGREL 75mg CP	1 BLISTER (20)	
OMEPRAZOL 20mg CÁPSULA	1 BLISTER (20)	
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg (AAS) CP	1 BLISTER (20)	
ISOSSORBIDA DINITRATO 5mg (ISORDIL) CP	1 BLISTER (20)	
MATERIAIS DA FARMÁCIA	QUANTIDADE	
EQUIPO DE DIETA ENTERAL	5 un	
FOSFATO SÓDICO RETAL (FLEET ENEMA)	5 un	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	5 un	
LANCETAS	100 un	
MANITOL 20% - Frasco c/ 250mL	5 un	
TIRA TESTE PARA GLICEMIA	100 un	
POMADAS / CREMES	QUANTIDADE	
Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250UI/g POMADA	2	
LIDOCAINA 20mg/mL GELEIA	2	
SOLUÇÕES INALATÓRIAS		
IPRATROPIO	2FR	
SALBUTAMOL	04FR	
ATUALIZADO 2026		

6. REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **RDC nº 658, de 30 de março de 2022.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN nº 736/2024.** Dispõe sobre o Processo de Enfermagem e a atuação da equipe de enfermagem

ELABORADO POR:	Priscila Kevelin Savaris	Enfermeira
----------------	--------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REVISADO POR:	Lucas Raiser	Médico – Diretor clínico
APROVADO POR:	Simone Chiaretti Steinhofel	Secretária de Saúde

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

14/07/2026	Bianca de Paula Santos	14/07/206
------------	------------------------	-----------

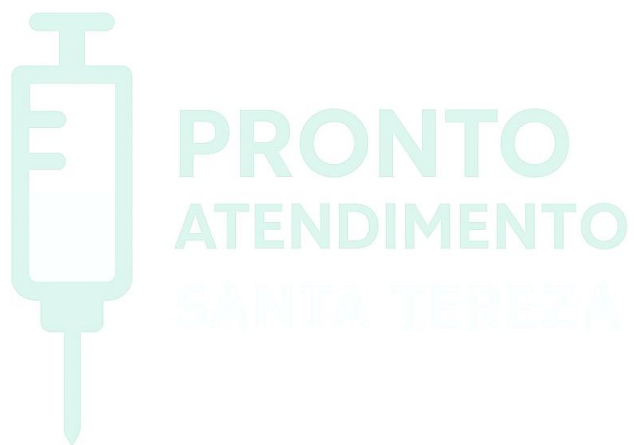




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



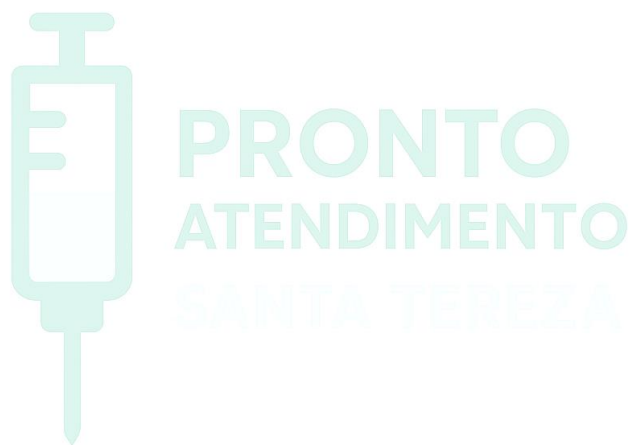
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



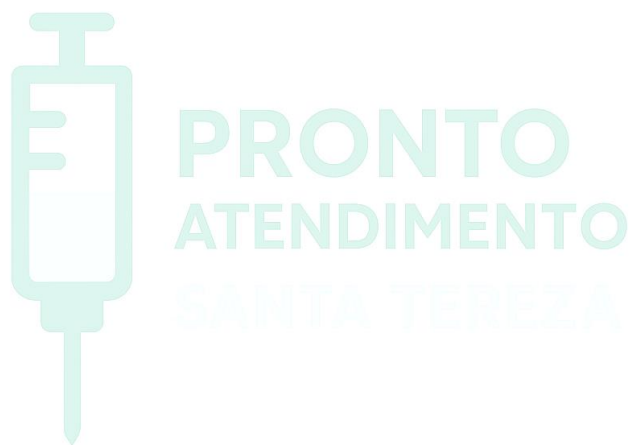
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE